



**ANACOM – Autoridade Nacional de
Comunicações
Av. José Malhoa, 12
1099-017 Lisboa**

Lisboa, 18 de Setembro de 2015

**Assunto: Consulta Pública sobre o Mercado Grossista de Teledifusão para a
Entrega de Conteúdos a Utilizadores Finais**

Exmos. Senhores,

No seguimento da publicação no sítio da ANACOM, em 27.07.2015, do Sentido Provável de Decisão (“SPD”) referido em epígrafe, e no âmbito da consulta pública em curso, a SIC – Sociedade Independente de Comunicações, S.A. (“SIC”) vem apresentar a sua Pronúncia relativamente ao citado projeto de decisão.

A SIC congratula-se com o sentido geral deste SPD e, sobretudo, com o reconhecimento, ainda que tardio, pela ANACOM, da necessidade de identificar o mercado grossista de teledifusão digital terrestre como mercado sujeito a regulação *ex ante*, conclusão que a SIC vem reivindicando há algum tempo. A existência de PMS neste mercado por parte da MEO e a persistência de reclamações por parte dos operadores de televisão quanto aos níveis de preços praticados pela MEO no serviço de TDT justificam, ampla e suficientemente, a regulação grossista deste mercado.

Quanto ao elenco de obrigações que a ANACOM se propõe impor, sintetizadas no quadro 2 (pág. 53) do SPD, a SIC concorda genericamente com o seu teor e não tem dúvidas quanto à necessidade, e adequação, da sua imposição a prestador do serviço de TDT.

Especificamente no que respeita à imposição de uma obrigação de controlo de preços, a SIC considera que a mesma é indispensável e, como se explicou na Pronúncia ao SPD relativo à investigação aprofundada aos custos e proveitos do serviço de TDT, não deveria



ser adiada ou diferida no tempo. No entanto, reconhece-se que a apreciação da ANACOM neste aspeto é influenciada pelas conclusões a que chegou no âmbito da investigação aprofundada, pelo que se reiteram aqui as objeções a esse exercício explanadas na outra Pronúncia da SIC e se repete a necessidade de o SPD correspondente ser devidamente complementado e retificado.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos atentamente

Francisco Pedro Balsemão
COO, RH, Jurídico e Sustentabilidade